



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS DE ALEGRE
ESPÍRITO SANTO
14.946.241/0001-32
DECRETO N° 0014107/2025
Data 28/10/2025

Decreto

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0003902/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 62.398,96 (sessenta e dois mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000017	022001.0824400292.553 31901100000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	266100000000	30.321,23
0000004	022001.0824300932.186 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA INCLUIR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166100000000	6.417,84
0000029	022001.0824400292.554 31901100000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166100000000	14.895,06
0000053	022001.0824400962.569 31901100000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PBF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166000000000	5.643,88
0000074	022004.0824300012.562 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000009999	1.965,54
0000084	022004.0824400292.040 31909200000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000009999	1.355,41
0000091	022004.0824400292.040 33903600000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000009999	1.800,00
TOTAL:				62.398,96

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 30.321,23 (trinta mil trezentos e vinte e um reais e vinte e três centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 32.077,73 (trinta e dois mil setenta e sete reais e setenta e três centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000004	022001.0824300932.186 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA INCLUIR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000009999	1.199,25
0000006	022001.0824300942.037 31901100000	MANUTENCAO DAS ACOES ESTRATEGICAS DO PETI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166000000000	5.643,88
0000023	022001.0824400292.553 33903900000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	166100000000	13.969,57
0000031	022001.0824400292.554 33901400000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DIARIAS - PESSOAL CIVIL	166100000000	2.239,00
0000036	022001.0824400292.554 33913900000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	150000009999	156,16
0000040	022001.0824400292.555 33903200000	BLOCO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (FEAS) MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	166100000000	5.104,33
0000078	022004.0824300012.562 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150000009999	1.800,00
0000089	022004.0824400292.040 33903000000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS MATERIAL DE CONSUMO	150000009999	1.965,54
TOTAL:				32.077,73

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 28 outubro de 2025.



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS DE ALEGRE
ESPÍRITO SANTO
14.946.241/0001-32
DECRETO N° 0014107/2025
Data 28/10/2025

Ediane Vitor de Souza Vital
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Marcos Antonio Rabelo Vargas
Contador CRC-ES 021990/O